



BOLETIM DO
INSTITUTO HISTÓRICO E
CULTURAL DE ARCEBURGO

ANO XVII – Nº 84 – JANEIRO – FEVEREIRO – MARÇO – 2023



ANTIGA CASA-SEDE DA
FAZENDA UNIÃO

SOBRE MINHAS OUTRAS ATIVIDADES

Continuando as minhas reminiscências, hoje, pertencço a Conselhos de outras obras da Obra, ou seja, do Colégio Catamarã – onde também está Carlos Alberto de Franco, atual presidente do CEU-, dedicado ao ensino do 1º, 2º e 3º graus e presidido o Conselho Consultivo do CEAP, relevante obra social da Obra.

Os Simpósios e o curso abriram espaço para que criássemos dois Gabinetes de Estudos, por sugestão de Alberto Xavier. O “Gabinete de Estudos Jurídicos sobre Investimento Internacional” e o “Gabinete de Estudos sobre o Amanhã”, com o ex-prefeito de São Paulo, Miguel Colasuonno, que, à época, era assessor do presidente da República, e professor da Faculdade de Economia e Administração da USP. Fiquei como vice-presidente do primeiro e presidente do segundo.

Com a IOB lançamos diversos boletins sobre investimentos estrangeiros e com a Editora Resenha Tributária, 3 livros de estudos sobre o amanhã (Regiões Metropolitanas, o ano 2000 e o futuro da Amazônia).

Paralelamente, ingressei no Instituto dos Advogados de São Paulo, em 1975 e fui indicado pelo IASP para conselheiro da OAB-Setorial de São Paulo, em 1979, onde permaneci até 1984. Éramos apenas 24 conselheiros, à época.

Foi um período de transição no país. Estávamos lutando pela redemocratização e a OAB – após o fracasso de guerrilheiros que pretendiam implantar um regime cubano no Brasil, sendo derrotados definitivamente em 1971 –, tornou-se a única voz ouvida no país, como oposição. A arma da palavra foi mais forte e eficiente do que as armas de fogo para a redemocratização.

Como conselheiro da OAB, participei de encontros nacionais, inclusive, em alguns, na condição de conferencista, tendo, no mesmo período de 1982 a 84, sido eleito vice-presidente do IASP.

Já, a esta altura, decidi complementar o meu currículo acadêmico, que paralisara, em face dos episódios referentes ao Caso Sudam, por

aconselhamento de professor, reitor e amigo da Universidade Mackenzie (Ricardo Brancato).

Nunca parei, entretanto, de lecionar e, principalmente, na FMU e depois na Universidade Mackenzie, onde ensinei, como responsável, pela cadeira de direito econômico, em cursos de especialização. Foi quando a minha futura confreira na Academia Paulista de Letras e então reitora da Universidade Mackenzie, primeira mulher a assumir um Ministério na República brasileira (Educação), Esther de Figueiredo Ferraz, lançou o curso de doutoramento da Universidade, que não existia até aquele momento. Candidatei-me e fui o primeiro doutor na área de Direito (14/12/1982), tendo participado, logo em seguida, como suplente, na primeira banca de doutoramento de sociologia e política, do General Meira Mattos, o maior geopolítico da história brasileira.

Foi nessa época que elaborei um decálogo para os meus alunos de Direito na Universidade Mackenzie. Finalizo, pois, este breve relato transcrevendo-o:

Decálogo do Advogado

1. O Direito é a mais universal das aspirações humanas, pois sem ele não há organização social. O advogado é seu primeiro intérprete. Se não considerares a tua como a mais nobre profissão sobre a terra, abando-na-a porque não és advogado.
2. O direito abstrato apenas ganha vida quando praticado. E os momentos mais dramáticos de sua realização ocorrem no aconselhamento às dúvidas, que suscita, ou no litígio dos problemas, que provoca. O advogado é o deflagrador das soluções. Sê conciliador, sem transigência de princípios, e batalhador, sem tréguas, nem leviandade. Qualquer questão encerra-se apenas quando transitada em julgado e, até que isto ocorra, o constituinte espera de seu procurador dedicação sem limites e fronteiras.

3. Nenhum país é livre sem advogados livres. Considera tua liberdade de opinião e a independência de julgamento os maiores valores do exercício profissional, para que não te submetas à força dos poderosos e do poder ou desprezes os fracos e insuficientes. O advogado deve ter o espírito do legendário El Cid, capaz de humilhar reis e dar de beber a leprosos.
4. Sem o Poder Judiciário não há Justiça. Respeita teus julgadores como desejas que teus julgadores te respeitem. Só assim, em ambiente nobre a altaneiro, as disputas judiciais revelam, em seu instante conflitu- al, a grandeza do Direito.
5. Considera sempre teu colega adversário imbuído dos mesmos ideais de que te reveste. E trata-o com a dignidade que a profissão que exerces merece ser tratada.
6. O advogado não recebe salários, mas honorários, pois que os primeiros causídicos, que viveram exclusivamente da profissão, eram de tal forma considerados, que o pagamento de seus serviços representava honra admirável. Sê justo na determinação do valor de teus serviços, justiça que poderá levar-te a nada pedires, se legítima a causa e sem recursos o lesado. É, todavia, teu direito receberes a justa paga por teu trabalho.
7. Quando os governos violentam o Direito, não tenhas receio de denunciá-los, mesmo que perseguições decorram de tua postura e os pusilânimes te critiquem pela acusação. A história da humanidade lembra-se apenas dos corajosos que não tiveram medo de enfrentar os mais fortes, se justa a causa, esquecendo ou estigmatizando os covardes e os carreiristas.
8. Não percas a esperança quando o arbítrio prevalece. Sua vitória é temporária. Enquanto, fores advogado e lutares para recompor o Direito e a Justiça, cumprirás teu papel e a posteridade será grata à legião de pequenos e grandes heróis, que não cederam às tentações do desânimo.
9. O ideal da Justiça é a própria razão de ser do Direito. Não há direito formal sem Justiça, mas apenas corrupção do Direito. Há direitos fundamentais inatos ao ser humano que não podem ser desrespeitados sem que sofra toda a sociedade. Que o ideal de Justiça seja a bússola permanente de tua ação, advogado. Por isto estuda sempre, todos os dias, a fim de que possas distinguir o que é justo do que apenas aparenta ser justo.
10. Tua paixão pela advocacia deve ser tanta que nunca admitas deixar de advogar. E se o fizeres, temporariamente, continua a aspirar o retorno à profissão. Só assim poderás, dizer, à hora da morte: “Cumprí minha tarefa na vida. Restei fiel à minha vocação. Fui advogado”.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS,
Professor Emérito das Universidades Mackenzie, UNIP, UNIFIEO, UNIFMU, do CIEE/O ESTADO DE SÃO PAULO, das Escolas de Comando e Estado-Maior do Exército - ECEME, Superior de Guerra - ESG e da Magistratura do Tribunal Regional Federal – 1ª Região; Professor Honorário das Universidades Austral (Argentina), San Martin de Porres (Peru) e Vasili Goldis (Romênia); Doutor Honoris Causa das Universidades de Craiova (Romênia) e das PUCs-Paraná e RS, e Catedrático da Universidade do Minho (Portugal); Presidente do Conselho Superior de Direito da FECOMERCIO - SP; ex-Presidente da Academia Paulista de Letras-APL e do Instituto dos Advogados de São Paulo-IASP. É Sócio Honorífico do Instituto Histórico e Cultural de Arceburgo.